

DECRETO Nº 630/2016 - DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

***“EXONERA ASSESSOR
JURIDICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município de Atílio Vivacqua, em virtude da queda de receita orçamentária e devido ter elevado as despesas com pessoal no que ultrapassou o limite prudencial indicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que lamentavelmente o se toma de providência é o encerramento de atividades profissionais de servidores municipais;

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar do cargo comissionado de Assessor Jurídico o **SR. MIGUEL SOUZA NASCIMENTO**.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigência na data de 31 de outubro de 2016.

Atílio Vivacqua - ES, 26 de outubro de 2016.

JOSÉ LUIZ TORRES LOPES
Prefeito Municipal